



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL Nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando superveniente interesse público diante a necessidade de melhor avaliar as demandas e alternativas concernentes ao ano letivo de 2022, que se encontra incoativo, determina:

A **Suspensão Parcial** do Edital nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para o **Cargo de Educador Especial**, publicado em 21 de fevereiro de 2022.

Os candidatos que inscreveram-se para o cargo de Educador Especial, poderão, a seu critério, requerer, junto à Tesouraria do Município de Pejuçara, o reembolso do valor referente à taxa de inscrição do presente Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as disposições que concernem à seleção dos demais cargos previstos no referido Edital de Abertura.

Pejuçara/RS, 24 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO

Secretária Municipal de Administração